



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 002/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 33/2013 e 34/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 33/2013, de 22.11.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9939 de 03.12.2013 – página 42 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 223 de 02.12.2013 e 34/2013 de 02.12.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9939 de 03.12.2013 – página 42 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 223 de 02.12.2013, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013000241, 2013001065, 2013006595 e 2013006872,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
330141	55º lugar	Carla Cristina de Oliveira	Atendente de Creche
335505	6º lugar	Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho	Auxiliar Administrativo
321132	16º lugar	Juliana de Lara Ribeiro	Assistente Social
334288	6º lugar	Zinaldo da Rocha	Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9965 de 07.01.2014 – página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 002/2014 de 06.01.2014 – Ano 04